

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 370, de 08-10-2012

Altera o cronograma das Etapas B4, B5, B6 e B7 da Deliberação ARSESP nº 319, de 23-03-2012, referente ao Processo de Revisão Tarifária da SABESP.

A Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007,

Considerando os atrasos no fornecimento pela Concessionária das informações do Plano de Negócios e da base de remuneração dos ativos;

Considerando a dificuldade de contratação pela Agência de empresa de auditoria que emitirá laudo de verificação da base de remuneração dos ativos da Concessionária, e;

Considerando a necessidade de alterar o cronograma estabelecido para o Processo de Revisão Tarifária da SABESP.

DECIDE:

Art. 1º - Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias as Etapas B4, B5, B6 e B7, da Fase B, estabelecidas no artigo 2º da [Deliberação ARSESP nº 319, de 23/03/2012](#)

Art. 2º - Até o prazo de 30 (trinta) dias será publicado novo cronograma para a conclusão do Processo de Revisão Tarifária da SABESP.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alterada pela [Deliberação ARSESP nº 373/2012](#)

Publicado no D.O. de 09/10/2012

Este texto não substitui o publicado no D.O.E. 09/10/2012